

## CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----**

Certifica que da acta da **segunda sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada no dia **dezassete de Fevereiro do ano dois mil e seis**, no auditório do Teatro Municipal de Bragança, na qual participaram **noventa e quatro** membros, dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta**, as **seguintes deliberações:-----**

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

PS – Victor Fernando Silva Simões Alves – Substituído por Fernando Carlos da Silva Paula -----

- Lídia Gomes Valinho – Substituído por Pedro Miguel Fernandes Teixeira -----

- Armando Pinto Bento – Substituído por Manuel Gonçalo Esteves -----

PSD – José Miguel Gonçalves Miranda – Substituído por José Joaquim Meireles Salgueiro. -----

**INSTALAÇÃO: Marco Paulo Jesus Frei** – Substituto do Presidente de Junta de Freguesia de Sendas.-----

**PONTO 1 – ACTAS:** Leitura, discussão e votação das seguintes actas: -----

- **Primeira sessão extraordinária realizada em 25 de Novembro do ano de 2005** – Aprovada, por maioria qualificada com setenta e quatro votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

- **Primeira sessão ordinária realizada em 19 e 20 de Dezembro do ano de 2005** – Aprovada por maioria qualificada com setenta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

**PONTO 2 – PÚBLICO – 1º Período de intervenção.** – Não houve inscrições.

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**----- João Ortega** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### **“PROPOSTA**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a criação de uma Comissão de Acompanhamento para a Revisão do Plano Director Municipal de Bragança. -----

17 de Fevereiro de 2006 -----

a) João Baptista Ortega” -----

**----- Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e três votos contra, dezanove votos a favor e duas abstenções, estando momentaneamente setenta e quatro membros presentes. -----**

**----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** João Ortega; Luís Silvestre; Victor Prada; Luís Afonso; Hélder Rodrigues e Guedes de Almeida. --

**----- Luís Costa** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### **“MOÇÃO**

----- Decorreu mais um ano, o penúltimo do final do III Quadro Comunitário de Apoio e os problemas estruturais da agricultura e dos agricultores transmontanos mantêm-se.-----

----- A contribuir para esta situação estão as sucessivas reformas da PAC e as orientações políticas nacionais, contrárias às características e especificidades dos

diversos modelos de agricultura familiar regional, que hoje se traduzem numa grave crise do sector, agravada designadamente:-----

----- a) Pelas avultadas dívidas aos agricultores (atraso de mais de um ano): no pagamento da Electricidade Verde; das Agro-Ambientais; no pagamento de parte do Regime de Pagamento Único — RPU; nas dívidas às Organizações da Lavoura pela prestação de serviços no âmbito da Formação Profissional, ao abrigo do AGRIS, Raças Autóctones e Agrupamento de Produtores Pecuários. -----

----- b) Pela suspensão de algumas medidas do programa AGRIS e consequentemente de milhares de projectos de pequenos agricultores, sem que se vislumbre a resolução do problema. -----

----- c) Pela suspensão das medidas 1 e 2 do programa AGRO, afectando todos os investimentos na modernização da nossa agricultura, e o atraso no pagamento dos projectos apresentados, chegando alguns deles a demorar cerca de 2 anos, por entre teias infundáveis de burocracia, frustrando e liquidando as expectativas de jovens agricultores.-----

----- d) Pelas penalizações e respectiva reposição de verbas, acrescidas de juros de mora aos agricultores, exigidas pelo IFADAP/INGA, por alegado incumprimento de certas obrigações, muitas delas provocadas pela montanha de burocracia, sem ter em conta a tipologia económica e social das explorações agrícolas familiares.-----

----- e) Pelas novas exigências da medida 3 do AGRO para o sector florestal, que vem alterar os procedimentos sobre o regime de mercados públicos em áreas de Baldio. As áreas Baldias comunitárias têm sido prejudicadas pelo mau funcionamento dos serviços do Estado, correndo o risco, mais uma vez, de não afectarmos todo o investimento contemplado no actual Quadro Comunitário de Apoio (III QCA). -----

----- f) Pelo desligamento das Ajudas da produção e o previsível impacto na economia regional, hipotecando o futuro de algumas produções estratégicas da Região - Azeite, Cereal, Bovinos (machos) e Ovinos e Caprinos. -----

----- g) Pela previsível extinção da DRATM - Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a inexplicável junção com a do Minho.-----

----- h) Pela falta de medidas, por parte do Governo, para enfrentar a seca que mais um ano poderá afectar gravemente a nossa região. -----

----- i) Pela ausência de medidas de prevenção, que tardam em chegar, para evitar a catástrofe que são, anualmente, os incêndios florestais.-----

**----- Face ao atrás exposto, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 17 de Fevereiro de 2006, no quadro das suas legítimas preocupações quanto ao futuro dos agricultores e seus familiares, decide:-----**

----- 1. Reclamar do Governo a tomada de medidas urgentes, com vista à resolução destes problemas; -----

----- 2. Reclamar ainda, que na preparação do próximo Quadro Comunitário de Apoio (IV QCA), particularmente no Plano de Desenvolvimento Rural, sejam corrigidas as profundas injustiças, para que os futuros fundos públicos privilegiem as explorações agrícolas familiares e quem mais e melhor trabalha a terra. -----

----- Bragança, 17 de Fevereiro de 2006-----

----- Os eleitos da CDU, Lídio Correia e Luís Costa-----

**----- Enviar para, -----**

----- - Primeiro-Ministro-----

----- - Ministro da Agricultura-----

----- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----

----- - Governador Civil, DRATM e Parque Natural de Montesinho-----

----- - Comunicação Social, Regional e Nacional” -----

**----- Após análise discussão da Moção foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----**

**----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Pires; Victor Prada e Pedro Teixeira. -----**

**----- Luís Afonso – Apresentou, por escrito, a seguinte -----**

## “MOÇÃO

----- A existência no Nordeste Trasmontano, nomeadamente na área geográfica dos Concelhos de Bragança e Vinhais, daquele que é considerado uma referência nas áreas naturais protegidas, “O Parque Natural de Montesinho”, não tem tido ao longo da sua existência a devida atenção da tutela dotando-o dos meios e instrumentos necessários para a efectivação de um desempenho digno quer junto da Comunidade que serve, quer junto dos visitantes que ali se dirigem e que pretendem obter as necessárias informações que potencializam o conhecimento desta área protegida. ----

----- É muito relevante relembrar que o Parque Natural de Montesinho desde a sua criação não dispõe de uma sede definitiva que permita dotar esta área de instalações condignas que possibilitem aos funcionários que ali trabalham, condições de desempenho profissional adequado, bem como disponibilizar aos visitantes do Parque que se dirigem às instalações/sede a qualidade de instalações necessárias e compatíveis com a qualidade da riqueza natural existente nesta área protegida. -----

----- A recente decisão do Governo em anular o concurso para elaboração do projecto de construção da sede definitiva do Parque Natural de Montesinho, é mais uma decisão restritiva e estranguladora do Norte interior de Portugal, reforçando uma atitude sistematicamente crescente de uma política de concentração de investimento no litoral.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal reunida no dia 17 de Fevereiro de 2006, vem mostrar a sua preocupação, descontentamento e repúdio com a recente decisão do Governo em anular o concurso relativo à elaboração do projecto de arquitectura da Sede definitiva do Parque Natural de Montesinho e solicita ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro Engenheiro José Sócrates que reveja esta decisão, por forma a dotar o Parque Natural de Montesinho de um edifício Sede definitivo, condigno e compatível com a qualidade da riqueza natural existente nesta área protegida, -----

----- O membro da bancada do Partido Social Democrata,-----

----- 17 de Fevereiro de 2006-----

----- a) Luís Manuel Madureira Afonso” -----

----- Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e cinco votos a favor, quinze votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente oitenta membros presentes. -----

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Lídio Correia, Luís Fernandes; Luís Ortega; António Almeida e Luís Afonso.-----

**PONTO 4 - – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----**

**PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.-----**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

##### ***ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO***

Conforme o previsto na alínea e) do n.º.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da situação financeira do município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 19 de Dezembro de 2005, até à presente data. -----

##### **Assuntos tratados para aprovação da Assembleia Municipal: -----**

- a) Concessão do direito da exploração de dois parques públicos de estacionamento subterrâneos para viaturas ligeiras e concessão da exploração de lugares de estacionamento pago na via pública.-----
- b) Aumento de capital social da sociedade M.M.B. – Mercado Municipal de Bragança, E.M., em 219 000 euros, mediante a emissão de 43 800 acções de 5,00 euros cada. -----
- c) Geminação da Cidade de Bragança com a Cidade de León.-----

**Principais deliberações e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:-----**

**1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -----**

**1.1 - Divisão Financeira -----**

No âmbito desta divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância: ----  
Execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento – a receita cobrada elevou-se a 2.726.053,60€ representando uma execução de 7,37% relativamente ao valor orçamentado. Do total recebido, as receitas correntes atingiram 1.987.348,18€ e as receitas de capital contribuíram com 27,00% do total dos recebimentos. Os pagamentos foram de 2.533.627,43€, representando 6,85% do total previsto. A despesa de capital foi de 863.725,48€ enquanto que a cobrança da receita de capital foi de 736.106,48€. A taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento situa-se em 4,84% com um valor de 867.801,37€ correspondendo 47.956,89€ à concretização de projectos no âmbito das Funções Gerais, 598.272,34€ e 221.572,14€ no âmbito das Funções Sociais e Económicas, a que corresponde uma taxa de execução de 3,94%, 4,72% e 5,47%, tendo por base a dotação inicial das respectivas funções.-----

**1.1.1 – Secção de Taxas e Licenças -----**

Neste período a receita cobrada foi de 72.051,95€. Deste valor as receitas mais significativas foram de terrados com um valor de 12.963,28€ e da utilização das Piscinas Municipais com um montante de 8.087,30€. As rendas de habitações e edifícios contribuíram com 9.940,50€, seguindo-se por ordem de importância a receita proveniente da utilização dos Parques de Estacionamento com um valor de 8.388,42€.-----  
Do sector de Contra-Ordenações foi recebida a importância de 6.844,24€, correspondente a trinta processos e do sector de Execuções Fiscais a importância de 13.154,01€, valor correspondente a cerca de 500 processos.----

Em Reunião de Câmara foi deliberado aprovar a actualização da Tabela de Taxas e Licenças e dos tarifários para fornecimento de água e recolha de resíduos sólidos e urbanos, de acordo com o valor da inflação reconhecida pelo INE para o ano de 2006 (2,3%).-----

**1.1.2- Secção de Património e Aprovisionamento** – nesta secção decorrem os processos de registo e actualização do património e os processos de aquisição e organização dos correspondentes concursos de aquisição.-----

**1.1.3 - Transferências para as Juntas de Freguesia** -----

Foram autorizadas as seguintes verbas: J. F. da Sé, 318,74€, para apoio a actividades culturais; Junta de Freguesia da Sé, 4.420,00€, para apoio à realização da Festa de Natal para as crianças dos Jardins de Infância e das Escolas do 1.º Ciclo e Idosos das IPSS da cidade; Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos, para apoio à conclusão das obras do Centro Comunitário, 25.000,00€; Junta de Freguesia de Santa Maria, para apoio à construção de passeios no Bairro do Sapato, 5.000,00€; Junta de Freguesia de Parada, para apoio às obras de adaptação de uma sala de aulas da Escola EB1 de Paredes, para aí ser instalado o Posto Médico, 14.500,00€; Junta de Freguesia de Sortes, para apoio às obras a decorrer no Centro de Convívio de Lanção, 5.000,00€.-----

**Subsídios e Participações** -----

Foram atribuídos a Associações e outras Instituições os seguintes apoios: Associação de Professores de Matemática, 750,00€, para apoio à realização do IX Encontro Regional de Professores de Matemática – BragançaMat 2005; Centro Paroquial de Baçal, para apoio às obras de construção do Centro de Dia e Lar de Idosos, 50.000,00€; Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco, para apoio à construção da creche, 25.000,00€; Clube de Bragança, para apoio às obras de remodelação da instalação eléctrica do edifício sede do Clube de Bragança, 1.200,00€; Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Baçal, para apoio às obras de remodelação do adro da Igreja (lado

frontal) 5.000,00€; Lions Clube de Bragança, para apoio à realização do VII Festival “Cantar dos Reis - 2006”, 900,00€; Associação do Centro de Ciência Viva de Bragança, para os encargos relativos ao projecto em curso e não financiáveis pelo FEDER, 48.206,25€; NERBA – Associação Empresarial de Bragança, apoio financeiro no âmbito do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o NERBA, aquando da realização da NORÇAÇA 2005, 34.334,86€; Universidade Sénior do Rotary Club de Bragança, para apoio ao apetrechamento de salas de aula, para funcionamento da Universidade Sénior, 3.495,00€; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, Programa de Apoio à Vigilância Móvel nos Espaços Rurais – Brigadas Autárquicas de Voluntários 2005, 7.019,20€;-----

#### **1.1.4 - Divisão Administrativa -----**

No âmbito desta Divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância: além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal; produção de certidões; registo e classificação de documentos; registo de faltas e remunerações mensais; acompanhamento dos processos de concursos iniciados em 2005; atendimento a jovens que se pretendem recensear e a todos os munícipes, em geral; prestação de apoio aos Presidentes das Juntas, ao nível de processamento informático tendo sido mantida actualizada a base de dados dos eleitores das 49 Freguesias.-----

Ainda neste âmbito, é de registar a actividade do Município na organização do processo eleitoral para a Eleição do Presidente da República.-----

De salientar a formação personalizada a ser ministrada aos funcionários da Câmara Municipal, com início no presente mês de Fevereiro, integrada na formação extensiva a todos os funcionários e iniciada em 2005 e a terminar em Agosto de 2006, tendo em vista a elaboração de manuais de procedimentos para todos os serviços e a certificação parcial: serviços de obras particulares, água para consumo doméstico e saneamento e transportes urbanos e escolares. -----

De registar ainda o apoio que este Município vem dando a jovens recém formados, proporcionando-lhes o primeiro contacto com o mercado de

trabalho estando, em Janeiro, a decorrer 7 estágios profissionais nas seguintes áreas: Biblioteca; Informática; Aprovisionamento e Património; Informática; Sistema de Informação Geográfica; Desporto e Urbanismo.-----  
Também estão em curso 6 estágios curriculares, necessários para a conclusão da sua formação académica, nas áreas de: Ciências do Desporto; Psicologia Organizacional; Animação Social; Segurança e Higiene no Trabalho; Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade.-----  
Em colaboração com as Escolas Profissionais, proporcionámos 3 estágios de aprendizagem, acompanhando a actividade prática de alunos, nas áreas de Medidor Orçamentista e Técnico de Informática. -----

#### **1.1.5 - Divisão de Informática e Sistemas -----**

No âmbito desta Divisão e para o ano em curso, a actividade desta divisão está a ser desenvolvida tendo como principais objectivos: actualizar e modernizar o Sistema de Informação Autárquico potenciando uma melhor acção administrativa; obter ganhos de eficiência (redução de tempos, custos e erros) inerentes às diferentes fases dos processos de atendimento, recolha de dados e processamento da informação; melhorar a qualidade e a segurança dos dados tratados pelos serviços e garantir a sua integração no âmbito das aplicações que são utilizadas por cada processo; aproximar a Autarquia do cidadão e melhorar a sua imagem junto da sociedade em geral. -----

## **2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL -----**

**2.1 - Área do Ensino** – nesta área de actividade, destaca-se no período em apreciação: gestão e distribuição dos transportes dos alunos para a Escola de Trânsito; informação, levantamento e tratamento de carência ao nível do equipamento no pré-escolar; planificação e organização da actividade: “ Pai Natal nas Escolas Rurais”- entrega de prendas, durante o mês de Dezembro, a todos os alunos e professores do pré-escolar e 1º ciclo da área rural do Concelho de Bragança; preparação e organização da deslocação dos alunos

para as actividades no Teatro Municipal; concurso de presépios; preparação da Assembleia Jovem.-----

Foram contratados os serviços de transporte de alunos, resultante da implementação do programa de generalização do Ensino de Inglês, para o ano lectivo 2005/ 2006.-----

**2.2 - Área Cultural** – Concurso de Presépios 2005; Festival Sons em Trânsito - Armenin Navy Band, Teatro Municipal de Bragança; Cortejos dos Mascarados, Caretos e Mascaretos; Exposição de pintura e cerâmica “Máscaras com Carácter” de Luís Canotilho, Centro Cultural Municipal; I Colóquio da Máscara, Auditório do Conservatório de Música de Bragança; Abertura da Feira da Máscara, Mercado Municipal de Bragança; Abertura do Encontro Sons da Tradição – Gaitas de Foles: saberes e fazeres; Orimar Serip - O Mágico, Teatro Municipal de Bragança; Cerimónia de Encerramento da Mascararte 2005 - II Bienal da Máscara e entrega de Prémios; Concerto de Natal, Igreja da Sé; Concerto de Natal: Orquestra do Norte, Teatro Municipal; Exposição Bibliográfica – A Caça; Exposição: A Máscara Angolana – tons e texturas da Angolanidade; Exposição dos trabalhos premiados dos concursos de Arte Infantil e Juvenil, fotografia, pintura e escultura; Postais de Natal – Exposição de Serigrafias; Concerto de Ano Novo: Banda Sinfónica Portuguesa; 1º ciclo colóquios “Despertar para a Ciência” Manipulação genética: Medos e Esperanças – Prof. Alexandre Quintanilha; Exposição colectiva de pintura e escultura; Cantar dos Reis - 2006, Lions Clube de Bragança – Teatro Municipal; Entrega de prémios do concurso: “Presépios de Bragança 2005”; Concerto: Orquestra Orff do Porto; Teatro de Castilha y León: Teatro del Azar – La última noche de Giodano Bruno; Lançamento do Livro “Alquimia das Constelações” de Fernando de Castro Branco; Teatro de Castilla y León: Teatro Corsário – Vampyria; Teatro de Castilla y León: Teatro Corsário – Bloque C., Angeles Caídos buscan el cielo.-----

**2.3 - Área do Desporto** – Início do projecto da Expressão e Educação Físico Motora junto das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Bragança com 189

aulas já leccionadas nas Piscinas Municipais; gestão dos transportes para a deslocação dos alunos ao projecto de Expressão e Educação Físico Motora; gestão da distribuição das instalações desportivas; apoio à realização de torneios e competições oficiais; actividades orientadas das Piscinas Municipais de Bragança. -----

**2.4 - Área Social** – foram iniciados os estudos tendo em vista o lançamento de um programa de habitação social; está em elaboração o projecto de candidatura para a Rede Social; estudos de subsídios escolares; organização do subsídio público dos transportes escolares em risco; apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco; análise/acompanhamento de problemas resultantes da degradação habitacional das famílias carenciadas - neste âmbito foi deliberado aprovar o pedido de apoio social do cidadão Alfredo da Conceição Rodrigues, residente em Fermentãos, transferindo o montante de 5.000,00€ para a Junta de Freguesia de Sendas; atendimento, encaminhamento e solução de situações problemáticas; gestão dos processos das refeições e suplementos alimentares das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância; auxílios económicos - neste âmbito e ao abrigo do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, foi deliberado aprovar o auxílio a duas crianças de sete anos que frequentam a Escola EB1 de Alfaião, residentes na Quinta dos Banhos e que diariamente eram obrigadas a realizar um percurso de 4Km por caminho em terra batida. A Autarquia suportará o alojamento e a alimentação destes alunos; organização dos processos dos boletins de candidatura para as habitações.-----

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO -----**

#### **3.1 - Divisão de Urbanismo -----**

O trabalho desenvolvido pela Autarquia na área do urbanismo, nos últimos anos, leva a que os níveis de exigência por parte dos cidadãos sejam cada vez maiores. -----

Prosseguindo no sentido de corresponder a essa exigência, a autarquia manterá como grandes objectivos a requalificação urbana assente numa abordagem transversal, cobrindo todas as áreas que influenciam directa e indirectamente o planeamento do espaço, desde o edificado e a sua relação com o não edificado, mobilidade, lazer e cultura, saúde e ambiente. -----

Porque consideramos a gestão urbanística factor essencial para a prossecução dos objectivos de mais e melhor qualidade urbana e no que se refere à Divisão de Urbanismo daremos particular atenção à relação da Autarquia com os municípios, implementando o conceito de Urbanismo Digital, disponibilizando informações via Internet, desenvolvendo e concretizando o conceito de proximidade, facilitando o acompanhamento dos processos por parte dos municípios. -----

Com a conclusão dos planos de ordenamento (PU e PDM) que, pensamos poderem ser aprovados até ao final de 2006, entraremos numa nova etapa da gestão urbanística. A informação digitalizada e geo-referenciada possibilitará a todos os intervenientes neste processo maximizar a capacidade de resposta quer em tempo quer em conteúdo, no que se refere aos licenciamentos e permitirá, em particular aos técnicos, uma leitura precisa e concisa das pretensões e das condicionantes envolvidas, resultando numa maior eficácia na decisão dos processos.-----

No âmbito do licenciamento de obras particulares, relacionadas com novos processos de construção e licenças de obras emitidas, verifica-se um nível idêntico ao de há um ano atrás.-----

Salienta-se, relativamente aos últimos quatro anos, os seguintes dados relativos à construção urbana de iniciativa privada e sectores de actividade: foram aprovados 1398 processos de construção; 38 processos de loteamento; emitidas 2022 licenças de construção; e emitidas as seguintes licenças de utilização: 2267 fogos habitacionais; 85 para restauração e bebidas; 61 para actividades liberais; 10 para actividades industriais; 202 para actividade comercial e 11 para actividade hoteleira. -----

### **3.2-- Divisão de Obras -----**

A Divisão de Obras desenvolve o seu trabalho em várias vertentes, desde a manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de vias urbanas, acompanhamento de empreitadas e trabalhos diversos.-----

No âmbito das obras de empreitada, foram concluídos trabalhos de calcetamentos em várias aldeias, iniciadas as obras de saneamento na aldeia de Soutelo, empreitada que inclui a aldeia de Espinhosela; iniciados os trabalhos de terraplanagem da estrada de ligação de Fontes de Transbaceiro à fronteira; iniciadas as obras da 2.ª fase do Centro de Arte Contemporânea; as obras de pavimentação da área envolvente ao NERBA; concluída a a pavimentação do Bairro da Coxa; realizados os contratos das empreitadas de remodelação da Avenida Cidades de Zamora e da obra de arranjos Complementares do Centro Histórico. Foi realizada a consignação dos trabalhos de execução das redes de saneamento nas aldeias de Carocedo, Valverde, Castrelos e Conlelas. -----

Foram aprovados os projectos de saneamento das aldeias de Viduedo, Lanção, Carracedo e Alimonde com um custo de empreitada estimado em 992.693,00 euros e os projectos de saneamento das aldeias de Sanceriz, Sendas, Fermentãos Veigas de Quintela e Pombares, com o valor de 1.280.785,00 euros. -----

Os trabalhos das empreitadas em execução decorrem de um modo geral conforme o previsto, salientando os principais: Arranjo Envolvente da Catedral; Centro de Ciência Viva; Museu da Máscara e do Traje; Recuperação de Fachadas e Coberturas nos Edifícios da Cidadela -----

Relativamente às obras de administração directa, salientam-se os trabalhos de conservação de edifícios escolares; conservação de outros edifícios municipais, salientando obras de remodelação do edifício do armazém central e área dos Serviços Sociais, tendo em vista assegurar maior eficácia na gestão centralizada dos armazéns e integração automática com a contabilidade. -----

No que concerne à manutenção e conservação de vias urbanas é de salientar: preparação dos locais para instalação dos quiosques multimédia da Rota da Terra Fria; substituição das pedras de granito na Central de Camionagem; arranjo do passeio na Av. Sá Carneiro e chumbada a grade de vedação danificada na Escola EB1 da Mãe D' Água e outros trabalhos diversos de manutenção.-----

Para além das tarefas correspondentes ao acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das várias obras em curso, foram tomadas as seguintes decisões relevantes: -----

Deliberado autorizar a demolição de dois edifícios na Quinta da Trajinha, adquiridos no ano de 2005, em virtude do seu elevado estado de degradação.

Deliberado autorizar abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista à execução dos arranjos nos arruamentos da cidade e execução da praça de táxis na estação rodoviária.-----

Deliberado autorizar abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista a execução de redes e infraestruturas de saneamento básico, nas aldeias de Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, Grandais e Donai e execução das ligações dos ramais de água. -----

### **3.3- Divisão de Equipamento** -----

No âmbito desta Divisão, foram realizados trabalhos de apoio às Freguesias em áreas diversas, destacando-se: o arranjo e limpeza da ligação Chãos/Bragada, limpeza, enchimento e arranjo de caminhos e bermas de estrada, bem com de aceiros em cerca de 20 aldeias; colocação de terra em vários Jardins da Cidade; demolição de casas na Quinta da Trajinha; abertura de vala no Aeródromo; limpeza da antiga linha do comboio; limpeza da rotunda na saída para Vinhais; distribuição de água à aldeia de Vila Meã e transporte de terras na aldeia de Lanção e entre Zamora e Milhão. Estão em fase de início os trabalhos de terraplanagem do caminho rural de ligação entre Donai e Vila Nova. -----

## **4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

#### **4.1 - Divisão de Saneamento Básico**-----

Relativamente ao fornecimento de água à Cidade de Bragança, desde o mês de Outubro de 2005 que a tomada de água da barragem de Serra Serrada tem permanecido fechada. O abastecimento à Cidade tem sido garantido maioritariamente a partir da adução, implementada na Primavera de 2005, do Porto Sabor. Actualmente estão a ser diariamente produzidos na ETA de Bragança cerca de 250 m<sup>3</sup>/h dos quais, cerca de 150 m<sup>3</sup>/h são aduzidos aos reservatórios da Mãe D'Água e cerca de 100 m<sup>3</sup>/h destinam-se ao reservatório de S. Bento.-----

No âmbito da Secção de Águas, relativamente à área da Cidade foram realizados os seguintes trabalhos: substituição da conduta de água na Rua de Vale D'Álvaro; reparação da rede de água nas oficinas da C.M.B.; substituição da conduta de água na Rua Alexandre Herculano (em frente à moagem do Loreto); reposição do pavimento do passeio na Av. das Forças Armadas e colocação de lâ de vidro em diversos contadores. -----

Neste Sector e relativamente ao ano de 2005, salienta-se: aumento real de 584 novos consumidores, foram fornecidos à rede 2 691 984 m<sup>3</sup> de água com as seguintes origens: ETA 2 105 904 m<sup>3</sup>; Sabariz 58 560 m<sup>3</sup>; Cova de Lua 400 800 m<sup>3</sup> e Sabor 126 720 m<sup>3</sup>. A relação entre a água fornecida e facturada, evoluiu do ano de 2001 de 57,8% para 67,1%, um ganho de eficácia muito significativo. Os consumos globais subiram de 348 842 m<sup>3</sup> de 2001 para 2006, de 2004 para 2005 verificou-se uma diminuição de 191 070 m<sup>3</sup>. -----

Relativamente à área rural destacam-se os trabalhos: nas Aldeias de Vila Meã – execução de furo e Santa Comba de Rossas – ligação da água ao Lar. Está em estudo para decisão nas próximas semanas, a aplicação extensiva de tarifário, de modo a reduzir os consumos nas redes das aldeias, única forma de garantir o fornecimento de água para todos, em especial em períodos de seca prolongada como a que se verifica e que no corrente ano poderá ser trazer problemas mais graves que no ano anterior. Esta decisão, que ocorrerá durante o mês de Março, tem sido discutida com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Mantemos em funcionamento um plano de contingência à semelhança do ano anterior e que será aplicado de forma gradual.-----

A Secção de Águas procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 135 processos; execução de novas ligações – 75; ligações de corte após pagamento – 62; substituição de contadores – 207; contadores abatidos – 123; contadores reparados – 154; fugas/reparações – 21; reparações escolas – 8; reparações em W.C. públicos/balneários – 7.-----

No âmbito da Secção de Saneamento, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede – 5 situações de reparação/substituição de tampas e grelhas; execução de 144 trabalhos de desobstrução em colectores – 8 em rede predial e 136 em rede pública; execução de 4 domicílios. No município temos algumas centenas de Km de redes de drenagem de esgotos instaladas e os problemas de limpeza e desobstrução tendem a aumentar pelo que os meios actuais respondem com muita dificuldade, pelo que estamos em fase de adquirir um camião adaptado para o serviço, com o qual pretendemos executar melhor e com mais baixo custo. -----

Foram ainda executados: substituição de colector de saneamento na Rua de Vale D'Álvaro; reparação de fugas na conduta da estação elevatória da Ponte do Sabor; execução/reparação de um troço de saneamento na aldeia de Sortes; em execução o levantamento da rede de saneamento (fossas/ETAR's) nas aldeias do Concelho. -----

#### **4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente -----**

A Divisão de Defesa do Ambiente, nas suas actividades concernentes à prestação de serviços à população, executou trabalhos no âmbito do sector Jardins e Cemitérios, sector de Mercados e Feiras e no sector da Manutenção Urbana. -----

A requalificação de espaços verdes e a oferta de utilização procura atingir o necessário equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o meio biofísico de suporte. O uso de espécies vegetais adaptadas à Cidade e à estrutura urbana

induz, no ano corrente, a um aumento em cerca de 12% do parque arbóreo, traduzindo-se em 6000 árvores. A oferta dos espaços verdes corresponde à utilização de 11,32 m<sup>2</sup>/hab., valor que caminha no sentido das exigências e orientações emanadas pela legislação europeia, 20m<sup>2</sup>/hab. -----

Durante o ano de 2006, a orientação para os serviços é de concentrar recursos na manutenção e requalificação de espaços existentes, com reposição de árvores e arbustos perdidos durante o ano de 2005, face à grave seca que ocorreu, o que obriga a aquisições superiores a 100 000 euros. A requalificação de alguns espaços e a execução de novos espaços está a ser conduzida no sentido de menores consumos de água. -----

A Cidade de Bragança conta já com 311.758m<sup>2</sup> de espaços verdes de utilização, sendo que 172.633m<sup>2</sup> de utilização formal e 139.125m<sup>2</sup> de utilização lúdica. -----

Os espaços verdes em regime de adjudicação à prestação de serviços de manutenção representa 52.77% da área total, com encargos económico-financeiros mensais para o Município de 7.045,80€, valor obtido em contrato a cinco anos, prestação muito baixa comparativamente ao custo médio dos serviços de administração directa. -----

No sector da manutenção urbana temos três áreas de intervenção: controlo de fiscalização da R.S.U., manutenção e sinalização urbana e actividade de cemitérios e sanitária veterinária. -----

No município, no sector de Resíduos Sólidos Urbanos, tem-se respondido de forma positiva ao desafio da valorização de resíduos, tendo no ano de 2005 apresentado um incremento, em relação ao ano de 2004, de 10%.-----

A recolha indiferenciada procurou igualmente atingir os indicadores definidos nas orientações europeias em 0.80 kg/hab./dia. -----

A capitação Kg/hab./dia atinge 1.19kg, correspondendo à produção da R.S.U em 15.094.84 ton/ano referente a 2005, sendo que 71,76% da produção da R.S.U cabe ao sistema urbano e respectivamente 28,24% ao sistema rural. O custo total da produção de serviços situa-se em 1.382.095,99€. -----

Através da implementação da Agenda 21 Local, a Autarquia de Bragança caminha para a implementação do Plano de Acção, 2º fase e auditoria urbana.

No Site do Município estará acessível a 1ª fase do processo relativo ao Diagnóstico. -----

No âmbito do projecto da Sinalização Urbana estão a ser tomadas medidas tendentes á aquisição de sinais de trânsito em cerca de 650 unidades, continuando gradualmente a implementação do Plano de Mobilidade. Na área da sinalização horizontal, foi executada uma extensão de 35km de pintura rodoviária nas estradas do município, com destaque para a estrada de ligação entre Varge e Rio de Onor, assegurando ao automobilista melhores condições de circulação, sobe o ponto de vista da segurança rodoviária.-----

#### **4.3 - Divisão de Transportes e Energia -----**

No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semaforicos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas. -----  
Salienta-se que a produção de energia no ano de 2005, foi de 250 621,44 euros, uma redução de 49,78% relativamente ao ano de 2004, realçando o facto de em 2004 se ter registado já uma diminuição de 33,67% relativamente ao ano de 2003. -----

Apresentam-se a seguir alguns dados relativos ao mês de Dezembro de 2005, relativamente a: produção energética facturada - 73.094,10€; distância total percorrida pelas linhas do STUB - 31.436Km; gás natural utilizado no aquecimento das escolas EB1 do Concelho - 4.643,37€; gás natural utilizado no aquecimento dos diversos edificios públicos camarários - 108.800,30€. Quanto aos consumos globais de energia eléctrica, envolvendo: sistemas de bombagem; escolas; outros edificios e iluminação pública, o consumo global foi de 877.617,06 euros, registando-se uma diminuição de 8% nos consumos.

De salientar também que a nível dos transportes urbanos, está a ser implementado um novo sistema informático de gestão integrado, em resultado das alterações realizadas, consequência do aumento da frota e número de linhas.-----

Em Reunião de Câmara foram autorizadas: adjudicação da empreitada relativa ao concurso público para fornecimento e instalação de equipamentos de

climatização do auditório Paulo Quintela; adjudicação de serviço com vista à instalação da mini-hídrica do Fervença – estudo prévio de viabilidade, licenciamento e processo de candidatura de apoio à produção de energia eléctrica; adjudicação do fornecimento, remodelação e instalação das infra-estruturas eléctricas e de aquecimento nas escolas do Concelho de Bragança. No âmbito da Divisão é assegurada a gestão da estação rodoviária, do Aeródromo Municipal, no qual foi instalada uma estação meteorológica automática e também a gestão dos parques de estacionamento. -----

#### **5 - Outros assuntos** -----

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança – Parceria com vista à leccionação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Ambiental.

Aprovada proposta de reconhecimento de Mérito Desportivo a João Carlos Martins Domingues, Campeão Nacional de Autocross - Divisão 1, cerimónia promovida em colaboração com o NAC – Nordeste Automóvel Clube, na qual foi entregue Diploma e Medalha de Mérito Desportivo. -----

Foi atribuído Público Louvor e Medalha de Mérito Municipal ao Bragançano, Professor Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, como testemunho e reconhecimento pela dedicação e trabalho realizado em prol do crescimento e consolidação do Instituto Politécnico de Bragança e por essa via pelo desenvolvimento do concelho. A imposição será realizada na Sessão Solene da Assembleia Municipal, no mês de Abril. -----

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Baçal – Cedência da Escola EB1 de Vale de Lamas à Junta de Freguesia para instalação de Centro de Convívio.-----

Reordenamento da rede escolar do 1.º Ciclo – a Câmara Municipal avaliou a comunicação da DREN, tendo em vista o encerramento de 33 escolas na área rural, tendo encetado negociações com a DREN de modo a reduzir o n.º de

escolas a encerrar, situação de que demos conhecimento às Juntas de Freguesia. A Senhora Ministra da Educação visitou no dia 10 do corrente mês a escola do 1.º Ciclo de Quintanilha, escola de acolhimento de 19 aldeias da zona nascente do concelho.-----

A Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território, enviamos uma comunicação dando conta da nossa discordância relativamente à anulação do contrato de elaboração do projecto de construção do Centro de Interpretação/ Sede do PNM, anulação erradamente decidida pelo Presidente do ICN. -----

No dia 14 de Janeiro a Câmara Municipal realizou uma recepção aos imigrantes, seguida de um espectáculo no teatro municipal. -----

Residências para estudantes do ensino não superior – Residência Calouste Gulbenkian e Residência da Estacada – a DREN propôs à Câmara a transferência para a tutela do Município. A Câmara deliberou não aceitar a proposta, tendo em conta que as residências continuam a cumprir um importante papel social ao servirem de residências de alojamento para estudantes vindos de concelhos próximos e cujas famílias encontram nesta solução uma garantia de bom acolhimento dos seus filhos. -----

Município de Bragança, 10 de Fevereiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

-----**TOMADO CONHECIMENTO.**-----

**PONTO 4.2- ANÁLISE DA SITUAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONFORME PREVISTO NO PONTO 3º. DA PROPOSTA**

**DA CÂMARA MUNICIPAL APRESENTADA E APROVADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**-----

----- **Luís Pires** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

**“MOÇÃO**

----- Na sequência das mudanças na saúde, protagonizadas pelo governo no nosso concelho, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe:-----

----- 1. Reiterar e reafirmar, convictamente, da necessidade de iniciar imediatamente as obras do Hospital de Bragança, que face ao estado de degradação em que se encontra o tornam pouco funcional, quer para funcionários, quer para utentes. -----

----- 2. O dito no ponto anterior, nunca poderá constituir obstáculo nem desculpa para a elaboração de um estudo técnico sério que possibilite a viabilização de construção de um novo Hospital em Bragança, se essa for a solução. -----

----- 3. Propomos, urgentemente, um debate ou outra forma de esclarecimento, promovido pela Assembleia Municipal de Bragança, com a participação indispensável das autoridades competentes na matéria, a fim de, de uma forma séria, isenta e independente esclarecer quer os membros desta Assembleia quer os Municípes. -----  
Enviar ao Gabinete do Primeiro-Ministro com conhecimento ao Gabinete do Ministro da Saúde e aos grupos parlamentares da Assembleia da República. -----

----- **Após análise e discussão foi a mesma moção sbmetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e um votos contra, nove abstenções e dezassete votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.** -----

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Lídio Correia; Victor Prada; Guedes de Almeida e Luís Afonso.-----

----- **Lídio Correia** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### **“PROPOSTA**

----- Considerando que com a criação do Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E., Decreto-Lei nº. 233/2005, de 29 de Dezembro, e por delegação do Ministro da Saúde, compete ao Conselho de Administração **“aprovar os objectivos e estratégias dos 3 hospitais”**, que consistirá, na prática, em regulamentar as atribuições e competências dos hospitais ( Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela).-----

----- A Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 17 de Fevereiro de 2006, decide:-----

----- 1. Mandatar a Mesa da Assembleia para diligenciar no sentido da realização de uma reunião da Comissão Permanente com o Concelho de Administração para conhecimento dos objectivos e estratégias do Centro Hospitalar.-----

----- Bragança, 17 de Fevereiro de 2006. -----

----- Os eleitos da CDU:-----

a) Lídio Alberto Correia e Luís dos Santos Costa”-----

----- **Após análise e discussão da proposta, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta membros presentes.** -----

----- Fez **declaração de voto** o membro Victor Prada.-----

----- **Luís Afonso** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### **“RESOLUÇÃO**

A Assembleia Municipal de Bragança tomou conhecimento das respostas recebidas pela Câmara Municipal de Bragança, sobre as matérias relativas às instalações e meios físicos do Hospital Distrital de Bragança, suscitadas na proposta do Executivo Municipal aprovada na primeira reunião da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2005. -----

Não constando das referidas respostas posições concretas sobre as medidas e iniciativas futuras, a tomar pela Administração Central, não obstante a referência a uma 1ª. fase de intervenção, o que FAZ SUPOR A EXISTÊNCIA DE FASES POSTERIORES, a Assembleia Municipal resolve, para enquadramento das decisões e procedimentos a adoptar:-----

1º. Reafirmar a necessidade, indispensabilidade e urgência de uma intervenção profunda na capacidade das instalações e dos meios físicos do Hospital de Bragança.---

2º. Reafirmar que uma decisão de abandono do projecto de ampliação do Hospital actual – com os eventuais ajustamentos que se revelem convenientes – só é aceitável no quadro de uma opção pela construção de um novo Hospital que se mostre técnico e estrategicamente recomendável.-----

3º. Expressar, no exercício da competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea o) do nº. 1 do artº. 58 da Lei nº. 5-A/2002, “ tomar posição perante os órgãos do Poder Central sobre assuntos de interesse para a Autarquia”, a exigência de que o Poder Central esclareça:-----

a) se uma intervenção profunda nas instalações e meios físicos do Hospital Distrital de Bragança ou a construção de um novo Hospital faz parte dos seus planos.-----

b) em caso afirmativo, qual é a opção retida e qual é o programa temporal para a concretização dessa solução.-----

**----- Após análise e discussão da Resolução, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e sete votos a favor, treze abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente oitenta membros presentes. -----**

----- Fizeram **declaração de voto** os seguintes membros: Lídio Correia; Luís Ortega; Pedro Teixeira e Luís Silvestre.-----

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA GEMINAÇÃO DA CIDADE DE BRAGANÇA COM A CIDADE DE LEÓN. -----**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

**C E R T I D ã O**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na acta da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Fevereiro do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

----- **GEMINAÇÃO DA CIDADE DE BRAGANÇA COM A CIDADE DE LEÓN;**.....

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:.....

----- “Tendo em conta os fortes laços históricos existentes, desde os primórdios da nacionalidade, entre o Norte de Portugal e Leão, e as relações de proximidade, bem como o intercâmbio de experiências no sentido da melhoria das instituições, nas vertentes social, cultural e económica e a aproximação dos cidadãos das duas cidades, bem como a dinamização das relações na vida quotidiana, acrescido do contributo para o progresso e cooperação entre as duas cidades, entendeu-se dar continuidade e reforçar estes laços, pelo

que, foram estabelecidos contactos tendentes à efectivação da geminação entre as cidades de Bragança e León, proponho à aprovação da carta de geminação que se apresenta. ....

----- Mais proponho que o presente processo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelece a alínea d) do n.º 4 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ....

----- **CARTA DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE BRAGANÇA E LEÓN** .....

----- **1- PREÂMBULO** .....

----- A geminação entre cidades caracteriza-se por um empenho especial por parte das instituições e dos cidadãos, no sentido de conferir um impulso importante ao desenvolvimento e promoção da cidadania em cada uma das cidades geminadas. ....

----- A presente geminação tem como objectivo fundamental o intercâmbio de experiências, alargando os conhecimentos ao funcionamento das instituições, à economia local, aos serviços locais, à saúde, à educação, às condições de vida, ao respeito e à consideração mútuos, bem como ao reforço da identidade e da história que aproxima as nossas cidades .....

----- Proporcionar novas vias para conhecer melhor a vida quotidiana dos cidadãos, aproximar e dinamizar as comunidades, de forma a valorizar e fortalecer os sentimentos de fraternidade, solidariedade e de universalidade. ....

----- **BRAGANÇA**.....

----- A tradição atribui a fundação da cidade a um lendário rei Brigos, em 1906 a. C., daí lhe advindo o primitivo nome de Brigância. Mais tarde, foi dominada e reedificada pelos romanos, no tempo do imperador Augusto César que lhe terá dado o nome de Juliobriga. Destruída na altura da guerra com os mouros, foi mandada reconstruir em 1130 por D. Fernando Mendes, cunhado de D. Afonso Henriques, no lugar de Benquerença, tendo adoptado este nome. Esta nova povoação travou novas lutas com os árabes que a destruíram. D. Sancho I repovoou-a e concedeu-lhe o primeiro foral, em 1187. Em 1199, em lutas com o rei de Castela, o monarca português, restituiu-lhe o nome de Bragança. O foral viria a ser confirmado e reformulado, em 20 de Fevereiro de 1464, pelo rei D. Afonso V. concedendo à Vila de Bragança, o título de Cidade. ....

----- Cidade fronteiriça, D. Dinis mandou fortificá-la, cercando-a de uma muralha e erigindo um poderoso castelo que, em 1390, D. João I mandou ampliar. ....

----- A área antiga da cidade, tessitura de várias épocas (com as suas ruas, monumentos, edifícios e espaços), forma, na sua globalidade, um conjunto monumental onde se destaca a Cidadela dotada de um sistema defensivo de muralhas que encerram autênticos tesouros arquitectónicos – Dómus Municipalis, a Torre de Menagem, o Pelourinho .....

----- A história dos séculos XVII e XVIII permanece inscrita nos monumentos religiosos e em diversas casas e solares da época. Instalado num desses solares, antigo Paço Episcopal, o “Museu Abade de Baçal” guarda um rico e variado acervo patrimonial. ....

----- Na década de oitenta, foi criado o Ensino Superior em Bragança, iniciativa de grande relevância social e económica. ....

----- Na transição do século XX para o século XXI, com a construção de importantes e modernos equipamentos culturais, desportivos, com a modernização do comércio, dos equipamentos de transporte e de trânsito, o grande crescimento, modernização e qualidade do espaço urbano, Bragança escreveu novas e importantes páginas da sua história.....

Bragança pretende, no actual contexto, cimentar a cooperação entre povos com vivências e interesses comuns, reforçando a cooperação regional com os territórios fronteiriços, hoje espaços de oportunidade. ....

#### ----- **LEÓN** .....

----- Sêrvio Sulficio Galba, governador de Hispania Tarraconensis cria a Legio Galbiana, cujo acampamento dará origem à cidade de León em 68 d.C. Durante o domínio da península, no século VI, pelo Rei Leovigildo, a cidade é incorporada nos seus domínios. ....

----- Em 717 foi ocupada temporariamente pelos Árabes até que durante a Reconquista se converte em praça-forte fronteiriça dos Cristãos. ....

----- Destruída por Abderramán II no séc. IX, mais tarde conquistada e repovoada por Ordoño I. Nos primórdios do séc. X é transferida a Corte Asturleonés desde Oviedo até León. León alcança a capitalidade. Nos finais do séc. X, quando a Corte Leonesa está estabelecida, Almantor arrasa a cidade “sem dó nem piedade” .....

----- No Reinado de Afonso V, no ano de 1017 d.C., reconstroem-se as muralhas romanas e são promulgadas as que se consideram as primeiras Leis Municipais, os Buenos Fueros, e o mais importante, Afonso V recupera a capital. ....

----- Durante o séc. XII, surgem os novos bairros que formam o Burgo Nuevo. León é ponto de passagem para Santiago. ....

----- Isto leva a que o fluxo de peregrinos enriqueça as “artes” da cidade. Afonso V convoca, em León, as primeiras Cortes democráticas europeias (1188). ....

----- O séc. XII foi um século de prosperidade para León, começa a construção da Catedral, sendo Fernando III, o Santo, a colocar a primeira pedra. A este sucedeu Afonso X, o Sábio, que seria o seu verdadeiro impulsor. A catedral abriu ao culto em 1302. ....

----- No séc. XVI, “Século de Ouro”, Fernando, o Católico, concede autorização para a construção do novo convento de S. Marcos. ....

----- Com a morte de Fernando, as comunidades castelhanas batem-se com o sucessor Carlos I. ....

----- Em 1808, León foi invadida pelo exército Napoleónico, durante a Guerra da Independência. ....

----- Nos finais do séc. XIX é aberta a primeira linha-férrea Palencia-León. ....

----- No dealbar do séc. XX, António Gaudí, um dos melhores arquitectos deste século projecta a Casa de Botines. ....

----- Em 1920 dá-se a explosão urbanística de León e nos finais da década de setenta é fundada a Universidade de León. A cidade continua a expandir-se nos anos subsequentes, consolidando a sua posição estratégica de centro de ligação entre o norte e o centro peninsular, com a construção de auto-estradas e vias rápidas, bem como o crescimento do aeroporto de León que permite que hoje sejam uma realidade os voos com as principais capitais espanholas. No plano urbanístico, a cidade soube recuperar o seu passado com importantes projectos de zonas pedonais e recuperação do património, abrindo a sua perspectiva às novas tendências arquitectónicas, das quais é expoente máximo o Bairro das Eras de Renueva, destacando o Museu de Arte Contemporânea de Castela e León e o

Auditório Cidade León, que converteu León numa referência de vida cultural de Norte de Espanha. ....

----- Para que no futuro um caminho de progresso, fraternidade e cooperação entre ambas as cidades possa alargar-se, a fim de nele englobar todas as inteligências, energias e vontades orientadas ao bem comum, de modo a tornar melhor o amanhã dos nossos jovens, propõem-se as respectivas entidades de Bragança (Portugal) e León (Espanha), pôr em prática a presente Carta de Geminção, que, num abraço fraterno irmanará as duas cidades e os seus cidadãos. .

----- **2. JURAMENTO DE GEMINAÇÃO** .....

----- De acordo com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Bragança a 02 de Fevereiro de 2006, e o Ayuntamiento de León a \_\_\_\_\_, aprovadas pela Assembleia Municipal de Bragança, a \_\_\_\_\_ e pelo \_\_\_\_\_ de León, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o Presidente do Ayuntamiento de León, convictos em corresponder às aspirações dos concidadãos, conscientes das suas responsabilidades sociais e políticas, para que no futuro um caminho de progresso, fraternidade e cooperação entre ambas as cidades possa alargar-se, a fim de nele englobar todas as competências, energias e vontades orientadas para o bem comum, de modo a tornar melhor o amanhã dos jovens, comprometem-se a pôr em prática a presente Carta de Geminção, que, num abraço fraterno, irmanará as duas cidades e os seus cidadãos. ....

----- **ARTIGO PRIMEIRO** .....

----- A Câmara Municipal de Bragança e o Ayuntamiento de León comprometem-se, a promover entre as duas cidades, acções que fomentem o intercâmbio de toda a informação e cooperação nos Planos Cultural, Social e Económico e muito especialmente das publicações de qualquer género que em cada uma delas se efectuem. ....

----- **ARTIGO SEGUNDO** .....

----- Para fomentar a convivência entre os cidadãos de ambos os municípios, de comum acordo celebrar-se-á o dia 20 de Fevereiro como o “DIA DE LEÓN EM BRAGANÇA”, e o dia 24 de Fevereiro como o “DIA DE BRAGANÇA EM LEÓN”, celebrações que terão um carácter eminente e principalmente popular, sem prejuízo dos correspondentes actos protocolares e institucionais. ....

----- A Câmara Municipal de Bragança e o Ayuntamiento de León, comprometem-se a realizar as actividades necessárias para promover ao máximo nível possível, nos meses dos seus aniversários institucionais, os princípios e objectivos da presente geminação, momentos em que serão hasteadas as bandeiras de ambas as comunidades.....

----- **ARTIGO TERCEIRO** .....

----- Para concretizar os intercâmbios cultural e comercial, ambos os municípios se obrigam a convidarem-se mutuamente para feiras e exposições, ou outras mostras que qualquer deles organize, de onde possam advir proveitos para ambas as comunidades.....

----- **ARTIGO QUARTO** .....

----- A Câmara Municipal de Bragança e de León consideram da maior importância e transcendência fomentar o intercâmbio educacional entre os jovens de ambas as cidades, obrigando-se a realizar os trâmites necessários junto dos respectivos Órgãos de Educação, bem como à criação de Bolsas de Estudo, destinadas a alunos do Ensino Superior ou Politécnico existentes em cada uma das cidades, possibilitando a realização de estágios profissionais, ou curriculares.....

----- **ARTIGO QUINTO** .....

----- Para acompanhar o cumprimento do presente acto de Geminação, procurar o seu desenvolvimento e subscrever os factos e compromissos que para cada caso concreto sejam necessários, cria-se um Conselho Permanente de Geminação, composto pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Bragança, e o Presidente do Município de León, no qual participará, ainda, com carácter extraordinário, as entidades e personalidades que o Conselho Permanente venha a designar. ....

----- **ARTIGO SEXTO** .....

----- A presente Carta de Geminação, entrará em vigor após a sua assinatura solene em ambas as cidades, tendo duração indefinida e só ocorrerá a sua rescisão, por denúncia do município interessado, cabendo ao Conselho Permanente de Geminação a respectiva decisão, lavrando-se então o competente termo. ....

----- **ARTIGO SÉTIMO** .....

----- Os acordos que se subscrevam como consequência da presente Carta de Geminção, serão executados logo que tenham sido ratificados por ambos os municípios, com os requisitos que legalmente sejam exigidos pela legislação respectiva. ....

----- **ARTIGO OITAVO** .....

----- Como prova do espírito que orienta a Câmara Municipal de Bragança e o Ayuntamiento de León e em sinal de sincero compromisso do seu cumprimento, cada uma delas obriga-se a ter permanentemente exposta, em espaço nobre do Município, a Bandeira da cidade irmã.” .....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Carta de Geminção entre as duas Cidades. ....

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d) do nº. 4, do Art.º. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5.A/2002, de 11 de Janeiro.” .....

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Fevereiro de 2006. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ....

**----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, estando momentaneamente cinquenta e dois membros presentes. -----**

**----- Fez declaração de voto o membro Lídio Correia. -----**

**PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS LIGEIRAS E CONCESSÃO DA**

## **EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA. -----**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

### **CERTIDÃO**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Janeiro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

----- **“CONCESSÃO DO DIREITO DA EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS LIGEIRAS E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA: .....**

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:.....

----- “1- Em reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte de Setembro de dois mil e quatro, em que estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, foi deliberado iniciar o procedimento por concurso público com publicação no JOCE relativo à concessão referida em epígrafe. ....

----- 2- Esta deliberação teve por base os seguintes fundamentos: .....

----- “1 – O Município de Bragança possui as seguintes infra-estruturas de estacionamento automóvel na cidade de Bragança:.....

----- a) Um Parque de Estacionamento Subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com recolha pública e personalizada, no imóvel denominado FORUM THEATRUM sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Eng.º Amaro da Costa, com 450 lugares; .....

----- b) Um Parque de Estacionamento Subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com recolha pública e personalizada na Praça Camões, com 236 lugares; .....

----- c) Um Parque de Estacionamento pago, à superfície, na cidade de Bragança, com 350 lugares. ....

----- II – Em cumprimento da Recomendação contida na Decisão do Tribunal de Contas, proferida no âmbito do Relatório de Auditoria n.º 4/2004 (2.ª secção), referente ao Processo n.º 13/03-AUDIT, foi deliberado por esta Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal de Bragança uma proposta de autorização para a abertura de um procedimento para a concessão da exploração e gestão dos parques de Estacionamento identificados em I, por Concurso Público Internacional; .....

----- III – Por força da supra citada Decisão do Tribunal de Contas não foi possível outorgar o Contrato de Concessão com a empresa construtora do Complexo FORUM THEATRUM, tal como fora inicialmente previsto no Concurso Público que foi aberto para a Concepção e Construção daquele Empreendimento; .....

----- IV – A Câmara Municipal de Bragança não pretende obter qualquer enriquecimento ou benefício especial em todo este processo, mas apenas e tão só respeitar a legalidade e dar cumprimento à Decisão do Órgão de Soberania – Tribunal de Contas; .....

----- V – Para alicerçar materialmente, em termos de análise de custos a sua decisão, decidiu encomendar à Escola de Gestão do Porto, sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Bessa, um Estudo e Avaliação, para determinar o valor a considerar nos documentos concursais, visando remunerar a Empresa Construtora pelos custos e lucros cessantes, pela não assinatura do Contrato de Concessão referente aos já identificados Parques de Estacionamento; .....

----- VI – Daquele Estudo e Avaliação resultou a determinação de um valor de 1.885.695,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e cinco euros), montante este,

cujo pagamento no prazo de sessenta dias após a adjudicação, constitui condição base para a assinatura do contrato de concessão no concurso que se pretende abrir para a concessão;.....

----- VII – Deverá ser equacionada a eventualidade do procedimento concursal, cuja abertura se propõe, ficar deserto ou não incidir deliberação adjudicatória sobre nenhuma das propostas apresentadas, mantendo-se nessa situação a necessidade de a Autarquia remunerar a construção dos Equipamentos. ....

----- VIII – Nos termos da Lei a remuneração nas situações descritas no número precedente, poderá ser efectuada sem procedimento concursal prévio à assinatura do Contrato de Concessão;.....

----- IX – O disposto no Código do Procedimento Administrativo e no Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, que regula a concessão dos serviços públicos pelos Órgãos Autárquicos; ..

----- X – O disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que confere à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a competência para autorizar, nos termos da Lei, a Câmara Municipal a concessionar a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respectivas condições gerais”. ....

----- 3 - Nesta sequência, o concurso iniciou-se com a publicação no D.R. III Série de 04/11/2004 e no JOCE, em 22/10/2004, tendo também sido publicado no Jornal de Notícias de 20/10/2004, no Jornal Mensageiro de Bragança de 29/10/2004 e no Semanário Regional de Informação de 26/10/2004. ....

----- 4 - Apenas apresentou proposta ao concurso a empresa Parque B, Estacionamentos de Bragança, S.A. ....

----- 5 - Da análise efectuada pelo júri à dita proposta, resultou que não satisfazia os requisitos do caderno de encargos, pelo que foi excluída nesta fase de análise e não houve qualquer tipo de reclamação ou recurso. ....

----- 6 - A constatação deste facto e a verificarem-se os mesmos condicionalismos previstos no programa do concurso e cadernos de encargos, como parece ser o caso, permitia ao município deitar mão ao procedimento por negociação ou ao concurso limitado. ....

----- 7 - Todavia, apesar de não serem substancialmente alteradas as condições previstas no caderno de encargos que serviu de base ao procedimento, é aconselhável proceder-se a novo procedimento por concurso público. ....

----- 8 - Esta iniciativa fundamenta-se, por um lado no facto de dar maior certeza e segurança jurídica a eventuais concorrentes e por outro lado fazer jus ao princípio da concorrência permitindo-se uma maior transparência na contratação que lhe está subjacente, e tanto mais que se pretende, à semelhança do que então fora previsto e autorizado pela Assembleia Municipal que o contrato tenha a duração de vinte anos.....

----- NESTES TERMOS, e considerando que se mantêm as mesmas razões de facto que nortearam a necessidade de se proceder à concessão dos serviços de estacionamento através da celebração de contrato de concessão a entidades privadas, e de modo a dar cabal cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas, conforme seu relatório de auditoria n.º 4/2004 (2.ª Secção), bem como ao disposto na al. q) do n.º 6 do art.º 64.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte:.....

----- a) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização de concessão de exploração e gestão dos Parques Públicos identificados na transcrição supra, (Considerando I) precedendo concurso público internacional (o que implica publicação no D.R., III Série, JOCE e dois jornais de grande circulação nacional) e, bem assim, que sejam aprovadas as condições gerais formalizadas no programa de concurso e caderno de encargos;.....

----- b) Que seja mantida a condição a que alude a alínea b) da proposta apresentada a 20 de Setembro de 2004, onde é previsto que, caso se verifiquem as situações descritas no Considerando VII (supra transcrito), seja a Câmara Municipal a remunerar a Empresa Construtora do Empreendimento em condições substancialmente idênticas às estabelecidas para efeitos do concurso, valor que depois de acordado, será submetido à aprovação da Assembleia Municipal;.....

----- c) Que seja aprovado o pedido da competente autorização à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; ....

----- d) Que seja designada a constituição do respectivo júri composto por:.....

----- **Presidente:** .....

----- Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro;

----- **Vogais efectivos:** .....

----- Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão, Director de Departamento de Obras e Urbanismo; e, .....

----- Dra. Helena Maria Jerónimo Rodrigues, Técnica Superior Jurista. ....

----- **Vogais suplentes:** .....

----- Dra. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira; e, .....

----- Eng.º José Manuel da Silva Marques, Chefe da Divisão de Obras. ....

----- O vogal efectivo, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão, Director do Departamento de Obras e Urbanismo, substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, podendo no entanto se o júri assim o entender recorrer à colaboração da Técnica Superior de Gestão, Dr.ª Sílvia Maria Gonçalves Nogueira. ....

----- e) Que seja delegada no Júri a audiência prévia nos termos do n.º 3 do art.º 108.º de D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho.” .....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, bem como aprovar o programa de concurso, caderno de encargos autorizar a abertura de concurso público, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes e Dr.ª Isabel Maria Lopes, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, por entenderem que a filosofia que antecedeu o contrato foi um mau negócio. ....

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” .....

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Fevereiro de 2006. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ....

-----**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e dois votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções, estando momentaneamente cinquenta e seis membros presentes.**-----

-----Fez **declaração de voto** o membro Luís Silvestre. ....

**PONTO 4.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE M.M.B – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.** .....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. ....

**CERTIDÃO**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na acta da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Fevereiro do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:.....

----- **“AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE M.M.B. – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.**:.....

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta de aumento de capital da referida Sociedade nos seguintes termos: .....

----- “Considerando que a Assembleia Geral da Sociedade M.M.B. – Mercado Municipal de Bragança E.M., deliberou, em sua reunião de 17 de Janeiro de 2006, conforme documento que se anexa, subscrever novas acções, mediante o reforço de 219 000,00 €, passando o capital do valor de 700 000,00 € para 919 000,00 €, aumento esse na modalidade de entradas em dinheiro, mediante a emissão de 43 800 novas acções de 5,00 € cada, a realizar integralmente pelo accionista Município de Bragança, uma vez que o representante na Assembleia Geral da accionista SIMAB declarou que a sua representada não exerce o seu direito de subscrição. ....

----- O accionista Município de Bragança subscrevendo a totalidade do aumento do capital social passará a deter 177 800 acções e uma participação de 884 000,00€ e o accionista SIMAB continuará a deter 7 000 acções a que corresponde um capital social de 35 000,00 €, passando a proporcionalidade de 96,2% e 3,8%, respectivamente.....

----- Este aumento de capital vai permitir a satisfação integral e pontual dos compromissos assumidos, com a contracção do empréstimo a médio/longo prazo, destinado ao financiamento parcial da construção do edifício.” .....

----- Mais propõe que a presente proposta, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

----- O Sr. Presidente informou que, nesta Assembleia Geral, foi deliberado, por unanimidade, mandar o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, para na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em nome da Sociedade Mercado Municipal de Bragança, E.M., proceder à outorga da escritura de aumento de capital, bem como requerer e assinar tudo o mais que houver de ser feito para a execução da deliberação tomada. ....

----- **Os Srs. Vereadores do Partido Socialista, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, questionaram o Sr. Presidente sobre o seguinte:** .....

----- 1. Porque razão a SIMAB não quer exercer o direito de subscrever novas acções?.....

----- 2. Qual o interesse da Câmara Municipal em adquirir a totalidade do capital social da Empresa SIMAB? .....

----- **Intervenção do Sr. Presidente, em resposta aos Srs. Vereadores:** .....

----- O Sr. Presidente respondeu, referindo que a SIMAB é uma empresa de capitais públicos, vocacionada para a implementação da instalação de mercados abastecedores e que esta função no que se refere ao Mercado Municipal de Bragança, terminou. ....

----- A Câmara Municipal associou-se à SIMAB para poder usufruir de financiamentos para a construção do Mercado Municipal, situação que não se tornaria possível sem a parceria com a mesma.....

----- Compreende-se assim a razão pela qual não pretende subscrever novas acções e até já apresentou uma proposta de venda da sua quota a esta Câmara Municipal.....

----- Esta atitude tem sido tomada pela SIMAB com outros Municípios com quem fez parceria, mantendo-se nesta fase parceria com os Municípios de Bragança e Faro.....

----- De seguida procedeu-se à votação, tendo sido, deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta. ....

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Fevereiro de 2006. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

**-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e dois votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções.-----**

Fizeram **declaração de voto** os seguintes membros: Luís Silvestre e Bruno Veloso. -----

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

1 – Mesa:

Presidente – Luis Manuel Machado Rodrigues

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Villela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano  
Amândio dos Anjos Gomes  
Ana Maria Afonso  
António Almeida Dionísio  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Fernando da Cruz Oliveira  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
Augusto Acácio Morais  
Cândido Vaz Alves  
Domingos Moura dos Santos  
Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Alberto Moutinho Moreno  
José António Lourenço Rodrigues  
José Joaquim Meireles Salgueiro  
José Luís Baltazar  
Júlio da Costa Carvalho  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Maria Gonçalves Correia Sampaio da Veiga

Maria Madalena Morais Morgado  
Martina Isabel Veiga Dias  
Martinho Eduardo Nascimento  
Nuno Alvares Pereira  
Nuno Filipe Machado Reis  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Vasco José Gonçalves Vaz

### **PARTIDO SOCIALISTA**

Alzira da Conceição Bento Gomes  
Amílcar dos Anjos Pires  
António Rodrigues Vieira  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
Fernando Carlos da Silva Paula  
João Baptista Ortega  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Luís Manuel Silvestre  
Manuel António Pires  
Manuel Gonçalo Esteves  
Orlando Augusto Matos Pontes  
Pedro Miguel Fernandes Teixeira  
Vítor Prada Pereira

### **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

Lídio Alberto Correia  
Luís de Sousa Costa

### **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

**ALFAIÃO**  
**AVELEDA**  
**BABE**  
**BAÇAL**  
**CALVELHE**  
**CARRAGOSA**  
**CARRAZEDO**  
**CASTRELOS**

João Adriano Rodrigues  
Isidro Carlos Pereira Rodrigues  
Manuel António Esteves  
João Francisco Alves  
Ernesto Augusto Morgado Gomes  
Carlos Manuel Diegues Teixeira do vale  
Nuno António Baptista Pousa  
Amílcar Pereira Ventura

**CASTRO DE AVELÃS**  
**COELHOSO**  
**DEILÃO**  
**DONAI**  
**ESPINHOSELA**  
**FAÍLDE**  
**FRANÇA**  
**GIMONDE**  
**GONDESENDE**  
**GOSTEI.**  
**GRIJÓ DE PARADA**  
**IZEDA**  
**MACEDO DO MATO**  
**MEIXEDO**  
**MILHÃO**  
**NOGUEIRA**  
**OUTEIRO**  
**PARADA**  
**PARADINHA NOVA**  
**PARÂMIO**  
**PINELA**  
**POMBARES**  
**QUINTANILHA**  
**QUINTELA DE LAMPAÇAS**  
**RABAL**  
**REBORDAÍNHOS**  
**REBORDÃOS**  
**RIO FRIO**  
**RIO DE ONOR**  
**SALSAS**  
**SAMIL**  
**SANTA MARIA - BRAGANÇA**  
**SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS**  
**SÃO PEDRO DOS SERRACENOS**  
**SÉ - BRAGANÇA**  
**SENDAS**  
**SERAPICOS**  
**SORTES**  
**ZOIO**

José Vicente Fernandes  
Ernesto António Fernandes  
Manuel Benites Inácio  
Luís Aníbal Rodrigues Martins  
Helder Augusto Martins  
Gualter Dinis Gonçalves Garcia  
Amândio dos Santos Costa  
João Victor Alves  
Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso  
Carolina de Jesus Fernandes  
Maria Helena Santos Branco  
Amílcar dos Santos Maurício  
João do Nascimento Fernandes  
Luís Urbano Gonçalves  
António Alcino Fernandes  
José António Prada  
João Augusto Paiva  
António Manuel Afonso Pires  
Domingos António Seca  
Manuel João Afonso Fernandes  
António Jorge Brás Pires  
Afonso Augusto Pires Domingues  
Sérgio Miguel Borges Romão  
Victor Manuel Costa  
Paulo Hermenegildo de Castro João  
Albino Alves Rodrigo  
Adriano Augusto Correia Rodrigues  
Humberto Amândio Garcia  
António José Preto  
Filipe Osório Caldas  
Eduardo Joaquim Portela  
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo  
Elias dos Santos Vara  
António Carlos de Sá  
Paulo Jorge Almendra Xavier  
Marco Paulo de Jesus Frei (subst. Presidente)  
Armando Augusto Venâncio Dias  
Juvêncio Alves de Carvalho  
Manuel Diogo Afonso

## **II – FALTAS**

### **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

Carlos José Cadavez  
Pedro Nuno Rodrigues Correia

**PARTIDO SOCIALISTA**

Henrique da Costa Ferreira

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

**MÓS**

Anselmo Anibal Martins

**B- CÂMARA**

**PRESENCAS:**

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores:

António José Cepeda  
Armando Nuno Gomes Cristóvão  
Isabel Maria Lopes  
Rui Afonso Cepeda Caseiro

**NOTA: O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas não foi convocado em virtude da Junta ter “caído” - renúncia de todos os membros da lista do PSD. -----**

-----Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Assembleia Municipal de Bragança, 22 de Fevereiro de 2006.